PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 030/2025

Processo Administrativo Nº. 036/2025 - Contrato Nº. 036/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº.00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000

Objeto: O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias eletrônicas do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado. Por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Município de Bom Jesus da Lapa/Ba, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos nos autos da Inexigibilidade nº 030/2025 que deu origem a este instrumento contratual.

Fundamento Legal – Lei n° 14.133/21.

Unidade: 1717 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATIVIDADE: 04.131.2.2.087 - GESTÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE

Elemento: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: 20/01/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal